



Câmara Municipal de Porto Alegre

PROC. N° 1393/16
PLL N° 131/16

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

PARECER N° 354 /16 – CCJ

Concede Título de Cidadão de Porto Alegre ao senhor Isabelino Garcia dos Santos.

Vem a esta Comissão, para parecer, o Projeto em epígrafe, de autoria do Vereador Adeli Sell.

O mencionado Projeto de Lei foi, preliminarmente, examinado pela douda Procuradoria desta Casa que, à fl. 11, manifestou-se no sentido de que a matéria objeto da proposição se insere no âmbito de competência municipal, inexistindo, portanto, óbice à tramitação da matéria.

É o relatório.

Ante o exposto, opino pela **inexistência de óbice** de natureza jurídica para a tramitação do Projeto.

Sala de Reuniões, 27 de outubro de 2016.


**Vereador Márcio Bins Ely,
Presidente e Relator.**



Câmara Municipal de Porto Alegre

PROC. N° 1393/16

PLL N° 131/16

Fl. 2

PARECER N° 354 /16 – CCJ

Aprovado pela Comissão em 8-11-16

Vereador Cláudio Janta – Vice-Presidente

Vereador Rodrigo Maroni

Vereador Mauro Pinheiro

Vereador Valter Nagelstein

Vereador Mauro Zacher

Vereador Waldir Canal